PARECER PROJETO DE LEI 274/2013

AUTOR: Vereador Kiki Bispo

EMENTA: "Ficam cassados os alvarás de funcionamento dos postos de combustíveis que não possuem licença ambiental."

RELATOR: Vereador Geraldo Júnior

PARECER

O PL 274/13 de autoria do nobre edil Kiki Bispo, cuja ementa dispõe sobre o alvará de funcionamento dos postos de combustíveis no município de Salvador, quando estes não possuem licença ambiental.

A iniciativa é sem dúvida nobre e demonstra a preocupação do vereador para com os cidadãos soteropolitanos e o seu meio ambiente, portanto, cumpre a este relator apenas trazer a baila o que preceitua o artigo 225 da nossa Carta Magna que assegura que é direito de todos um meio ambiente ecologicamente equilibrado e que é dever do Poder Público preservá-lo, como já tão bem descrito pelo parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Portanto opino pela aprovação do PL 274/2013.

È o parecer

Sala das Sessões, 09 de Março de 2015.

Joceval Rodrigues
Vereador- PPS